

15 prioridades da CES para o novo mandato das instituições Europeias

A Confederação Europeia de Sindicatos representa 45 milhões de trabalhadores de 90 sindicatos nacionais em 38 países europeus e 10 federações sindicais setoriais europeias. Apresenta as seguintes prioridades para o novo mandato das instituições da UE, particularmente o novo Programa de Trabalho da Comissão e a agenda estratégica para os próximos cinco anos.

Destinam-se a instituições europeias e nacionais, parceiros sociais e partes interessadas; de modo a criar cooperação para um futuro mais justo para a Europa, baseado na democracia e na justiça social, transições justas, empregos de qualidade, melhores condições de trabalho e salários mais elevados.

1. Futuro da Europa e Democracia

Construir alianças europeias para a democracia, envolvendo parceiros sociais e organizações da sociedade civil, ao lado de representantes políticos e institucionais.

Assegurar a plena participação dos parceiros sociais na Conferência anunciada sobre o futuro da Europa e em quaisquer outras consultas e propostas relacionadas com o futuro da Europa, o Estado de direito e possíveis reformas constitucionais e mudanças ao Tratado, incluindo um papel mais forte do Parlamento Europeu e a extensão do Voto da Maioria Qualificada, no pleno respeito pelas negociações e acordos autónomos dos parceiros sociais.

Todas estas iniciativas devem ter como objetivo alcançar um Contrato Social Europeu renovado, um Protocolo de Progresso Social e um diálogo social mais forte e a democracia no trabalho a todos os níveis; garantindo, ao mesmo tempo, que todas as políticas da UE respeitem a sustentabilidade social e ambiental.

2. Governança económica

Lançar um plano extraordinário para o investimento público e privado para a criação de empregos de qualidade, implementando uma capacidade fiscal que permita tanto o investimento público como o investimento em serviços públicos.

Reformar o quadro de política económica europeia para promover o aumento do investimento público e privado, alcançara a convergência económica crescente entre os Estados-Membros e aumentar a coesão económica e social, enquanto prossegue os objetivos climáticos.

Melhorar o Pacto Europeu de Estabilidade e Crescimento, a governança da UEM, o processo do Semestre Europeu e o orçamento da UE, de forma a torná-

los mais favoráveis a investimentos e às dimensões social e ambiental. Implementar a 'regra de ouro' como meta do Pacto de Estabilidade e Crescimento, através da criação de novos investimentos públicos financiados pela dívida e deduzidos dos cálculos do défice.

Considerar a introdução de um esquema de segurança no desemprego na Europa, com o objetivo de combater choques macroeconómicos nos mercados de trabalho.

Considerar a introdução de condicionantes sociais e ambientais na utilização dos Fundos Europeus. Em particular, as condicionantes sociais do FSE+ devem incluir o respeito pelos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, bem como o diálogo social, a negociação coletiva e os direitos de participação dos trabalhadores.

3. Política tributária

Combater a elisão e a evasão fiscais, nomeadamente através de parcerias com organizações da sociedade civil.

Respeitar totalmente a manutenção da política de tributação do rendimento pessoal enquanto competência nacional, aumentar a progressividade nas taxas de tributação do rendimento pessoal, bem como as taxas tributárias marginais máximas.

Implementar uma base de incidência comum consolidada para a tributação das sociedades para todas as empresas da UE. Implementar uma taxa mínima comum de tributação das empresas e contrariar a redução nas taxas de tributação das empresas. Evitar a evasão fiscal em modelos de negócio digital.

4. Salários e negociação coletiva

Alcançar aumentos salariais e convergência salarial ascendente na Europa, de forma a eliminar as diferenças salariais entre e dentro dos países (particularmente entre Leste e Oeste), melhorar a distribuição salarial na economia, reduzir desigualdades e aumentar a procura e a produtividade internas – nomeadamente através de:

- Todos os instrumentos de governança económica e social disponíveis, como o Semestre Europeu, as Diretrizes para o Emprego, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o Painel de Avaliação Social e quaisquer outras medidas legislativas e políticas;
- O lançamento de uma parceria tripartida em matéria de salários e negociação coletiva, envolvendo instituições e parceiros sociais europeus e nacionais.

Neste contexto, reforçar a negociação coletiva setorial nacional enquanto direito fundamental e uma ferramenta essencial para a igualdade e a prosperidade para todos, designadamente através de um instrumento jurídico europeu para:

- Promover o direito à negociação coletiva, incluindo o respeito pelo direito de organização, que possibilite a negociação coletiva e reforce/ estabeleça a

negociação coletiva setorial em cada país e entre países;

- Estabelecer quadros legais, padrões de salário mínimo e medidas para a convergência ascendente;
- Alterar as regras da Contratação Pública por forma a garantir o direcionamento das propostas a empresas que respeitem o direito à negociação coletiva e a acordos setoriais;
- Assegurar a plena aplicação do princípio de salário igual por trabalho igual; através da eliminação de qualquer forma de dumping e divergência salarial e social entre e países e no seio dos mesmos, bem como em empresas multinacionais em toda a Europa.

Para além disso, introduzir uma diretiva da UE para abordar as disparidades salariais entre homens e mulheres, bem como medidas vinculativas de transparência salarial.

5. *Diálogo social*

Melhorar o apoio para o relançamento do diálogo social europeu intersectorial, sectorial e nacional, nomeadamente:

- Apoiar os parceiros sociais na implementação do seu Programa de Trabalho do Diálogo Social para 2019-2021 – mais importante ainda, a conclusão de um Acordo Autónomo sobre Digitalização;
- Apoiar a plena implementação dos acordos autónomos existentes aos níveis nacional e sectorial;
- Estabelecer/reforçar os instrumentos e o financiamento para a capacitação a nível nacional.

Garantir que os acordos dos parceiros sociais possam tornar-se juridicamente vinculativos, com base nas disposições do Tratado e através de um processo vinculativo de implementação, a ser discutido com a Comissão Europeia.

6. *Democracia no trabalho*

Reformar o quadro jurídico da UE sobre a participação dos trabalhadores e os conselhos de empresa europeus (CEE), no sentido de uma abordagem mais inclusiva e sólida dos direitos dos trabalhadores à informação, consulta e participação. As ações devem incluir: uma estrutura legal sobre informação, consulta e participação; normas mínimas juridicamente vinculativas sobre a representação dos trabalhadores nos conselhos de administração; igualdade e diversidade de género nas reuniões das empresas; e uma revisão da diretiva dos CEE.

Uma diretiva europeia sobre auditorias jurídicas, que foque os direitos humanos e a conduta comercial responsável, deve incluir os direitos dos trabalhadores e dos sindicatos, refletindo os valores fundamentais dos Tratados da UE e da Carta dos Direitos Fundamentais da UE. A diretiva deve incluir medidas juridicamente vinculativas para empresas multinacionais, nomeadamente cadeias de abastecimento. Também deve reforçar uma abordagem preventiva de responsabilização e soluções para os casos de violações dos direitos humanos e de danos ambientais.

7. Pilar Europeu dos Direitos Sociais & Agenda das NU para 2030

Estabelecer um Plano de Ação para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS); através do pleno envolvimento dos parceiros sociais e de um conjunto de ferramentas - incluindo legislação, medidas políticas, objetivos e normas, o Semestre Europeu, o painel social e o Quadro Financeiro Plurianual.

O Plano de Ação deve implementar todos os princípios e considerando relevantes contidos no pilar, o que deverá ser levado a cabo com base numa análise aprofundada do que já foi alcançado em termos de legislação e de ação aos níveis europeu e nacional; e abordar, entre outras iniciativas específicas nas áreas dos direitos dos trabalhadores e dos sindicatos, a educação e a formação, a não discriminação dos jovens e a igualdade de género, os serviços públicos, os sistemas de proteção social e de previdência, os esquemas de rendimento mínimo, a proteção à criança, o combate à pobreza, o trabalho não declarado, o dumping social e salarial.

Os ODS da Agenda 2030 da ONU deverão ser implementados na Europa, incorporando-os na Governança Económica Europeia e no Semestre, na implementação do PEDS e na estratégia pós-2020 da UE.

8. Política empresarial e digitalização

Conceção e implementação de uma 'Política empresarial Concebida na Europa 2030' com ênfase na dimensão social e na descarbonização. A legislação europeia da Concorrência deverá ser revista e adaptada às especificidades empresariais europeias e às necessidades das regiões empresariais.

Proporcionar uma transição mais inclusiva e socialmente justa para os trabalhadores, incluindo digitalização e automação, na qual as tecnologias digitais melhoram as condições de trabalho e o emprego de qualidade.

Estabelecer ferramentas de investimento e de políticas ativas do mercado de trabalho da UE para apoiar os trabalhadores em setores que enfrentam mudanças tecnológicas, bem como para mitigar efeitos conflituosos. Para tal, há que incluir iniciativas para um mercado único digital que respeite os trabalhadores, os seus direitos (proteção de dados, desconexão e informações, consulta e participação) e o seu ambiente e condições de trabalho.

9. Trabalho atípico

Garantir salário igual para trabalho igual, alcançar condições de trabalho justas e equitativas e acesso a direitos sociais e laborais para trabalhadores atípicos, inclusivamente para trabalhadores de plataformas, e rever / interpretar a lei da concorrência, de forma a conceder aos trabalhadores independentes e autónomos o direito de se organizarem e negociarem coletivamente.

10. Saúde e Segurança

Incluir uma visão de zero acidentes fatais no trabalho e zero cancros relacionados com o trabalho numa futura estratégia da UE sobre segurança e

saúde ocupacional, também por meio de uma revisão mais aprofundada da Diretiva da UE sobre Cancerígenos e Mutagénicos.

Entregar uma diretiva da UE sobre riscos psicossociais e uma diretiva da UE sobre lesões musculoesqueléticas.

11. Desenvolvimento sustentável, alterações climáticas e política energética

Fazer da ação climática uma das primeiras prioridades políticas da UE e aumentar a meta de 2030 para atingir zero emissões líquidas até 2050; nomeadamente através da consulta a sindicatos e envolvendo-os num Acordo Verde Europeu, o que se deverá basear numa governança pró-ativa e inclusiva da UE, combinando aspetos ambientais com aspetos económicos e sociais.

Estabelecer planos justos de transição que não deixem ninguém para trás, por meio de investimentos públicos e privados para a criação de empregos de qualidade, transição e antecipação de empregos, financiamento adequado (incluindo um Fundo de Transição Justa), proteção social, melhoria das qualificações e requalificação, reduzindo condições de trabalho prejudiciais e protegendo a saúde e a segurança no trabalho.

12. Mobilidade justa, livre circulação e destacamento de trabalhadores

Alcançar uma mobilidade equitativa do trabalho, com base na igualdade de tratamento entre trabalhadores, e combater os abusos, através de:

- A criação da Autoridade Europeia do Trabalho com um papel ativo para os parceiros sociais;
- Uma transposição da Diretiva revista relativa ao Destacamento de Trabalhadores que respeite plenamente o princípio da igualdade de tratamento; e a aplicação da Diretiva de Execução;
- A conclusão do Pacote de Mobilidade para estender a igualdade de tratamento e a igualdade de direitos e de proteção a todas as categorias de trabalhadores destacados;
- A revisão do Regulamento 883/2004 sobre a coordenação dos sistemas de seguridade social, de forma a garantir a igualdade, a adequação e a portabilidade da proteção social para todas as categorias de trabalhadores destacados, sem discriminação nem mecanismos de indexação.

13. Migração

Uma agenda abrangente de migração e asilo para a Europa que comprometa todos os Estados Membros; baseada na solidariedade, na responsabilidade e no pleno respeito pelos direitos humanos, incluindo a revisão da Regulamentação de Dublin e o apoio à busca e ao salvamento no mar.

Estabelecer canais seguros e legais para a migração económica e uma política de integração e inclusão baseada na igualdade de tratamento dos migrantes no mercado de trabalho; designadamente através da plena implementação da Parceria para a Integração, assinada pela Comissão Europeia e pelos parceiros sociais em 2017.

14. Comércio internacional

Garantir disposições laborais e sanções aplicáveis por violações dos direitos laborais nos acordos comerciais.

Participação plena dos sindicatos em consultas com a Comissão sobre o mandato, progresso, conclusão, implementação e cumprimento das negociações comerciais.

15. Relações externas

Garantir o pleno respeito pelos direitos e valores sociais europeus, pelo diálogo social e pela participação dos parceiros sociais na Política Europeia de Vizinhança, na política de alargamento e na região EuroMed.

Reforçar e reformar o multilateralismo e defender os valores e políticas económicos, sociais e ambientais europeus no seio das instituições e fóruns multilaterais, incluindo o G7 e o G20.

Proteger totalmente os empregos e os direitos e proteção dos trabalhadores, hoje e no futuro, no âmbito das negociações do Brexit e de futuros acordos.